

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 89/2020**  
**De 19 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

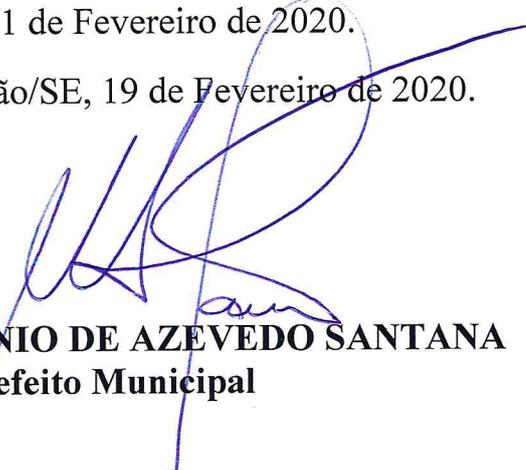
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º EMERSON DE AZEVEDO GAMA**, CPF 997.242.005-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPLOG.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 19 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 88/2020**  
**De 19 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, na Procuradoria Geral do Município.

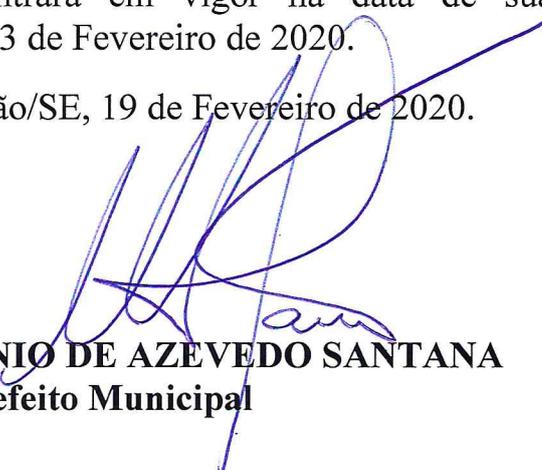
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º ANNE CAROLINE DE CARVALHO MARTINS**, CPF 055.869.085-81, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, na Procuradoria Geral do Município/PGM.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 19 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 87/2020**  
**De 18 de Fevereiro de 2020**

Homologação da Portaria nº 26/2020 da  
Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

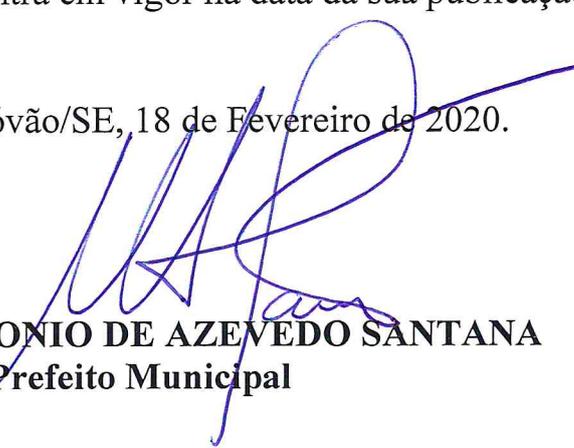
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

***RESOLVE***

**Art.1º.** Homologar a Portaria nº 26/2020, de 13 de Fevereiro de 2020, que Institui Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Profissional da Educação Básica em Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SEMED-SE.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, 18 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 86/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Comissão Examinadora dos Processos Seletivos Simplificados para Estágio Obrigatório ou não, sendo estes remunerados ou não.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, Lei Orgânica do Município de São Cristóvão e artigo 2º da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

***DECRETA:***

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Examinadora dos Processos Seletivos Simplificados para Estágios obrigatórios ou não, sendo estes remunerados ou não, composta pelos seguintes membros:

<b>Membros</b>	<b>CPF</b>	<b>Orgão</b>
Paola Rodrigues de Santana	016.039.485-62	SEGOV
Ádria da Cruz Brito Santos	051.718.825-25	SEGOV
Mariana Franco Teixeira Bonfim	830.175.533-03	SEMEL
Mônica Silveira Mendonça	456.797.035-72	SEPLOG

**Art. 2º** O exercício do mandato dos membros da Comissão será gratuito e corresponderá ao período dos processos seletivos, podendo ser substituídos e/ou exonerados a qualquer momento por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, além de ser considerado de relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 3º** A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações do Decreto 64/2019 e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado para Estágio.

**Art. 4º** A Comissão será ainda responsável pela análise de histórico acadêmico, realização de entrevista e avaliação de candidatos ao estágio, com apoio do supervisor designado para cada área pelas secretarias.

**Art. 5º** Este Decreto entra em Vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 85/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º. FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO**, CPF 972.472.005-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA

4

CIDADE  
HISTÓRICA  
DO BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 84/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

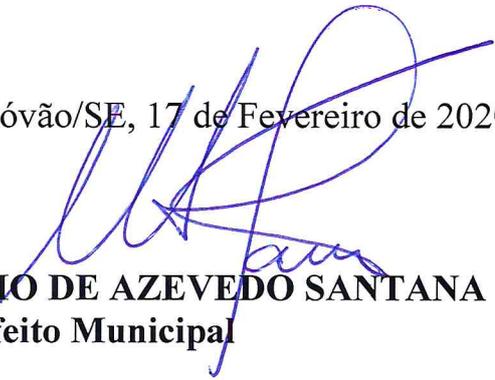
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º. JOANA CÂNDIDA SANTOS**, CPF 843.600.705-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA**

**DECRETO Nº 83/2020**  
**De 21 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor  
Administrativo II, Símbolo CC-6, na  
Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***RETIFICAR***

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear, **INÁCIO DE ARAGÃO PRADO LIMA**, CPF 067.908.235-22, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear, **INÁCIO DE ARAGÃO PRADO LIMA**, CPF 067.908.235-22, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 21 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 83/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Saúde.

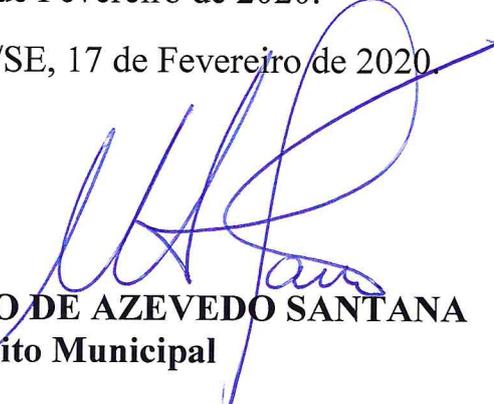
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º INÁCIO DE ARAGÃO PRADO LIMA**, CPF 067.908.235-22, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 82/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, no Gabinete do Vice-Prefeito.

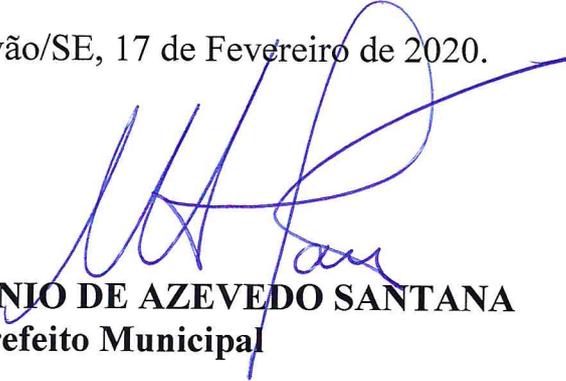
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º.** **TEREZA CRISTINA PEREIRA**, CPF 555.864.575-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, no Gabinete do Vice-Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 81/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

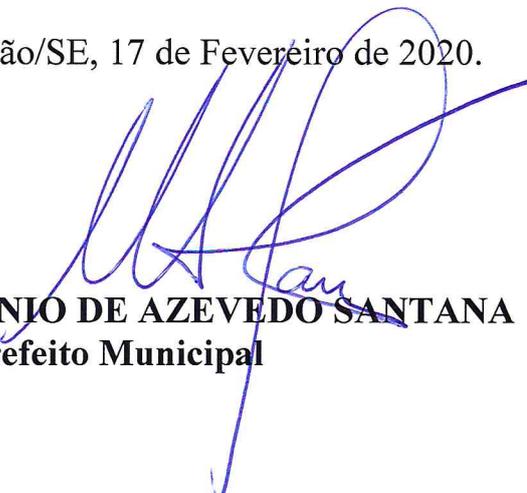
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º. FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO**, CPF 972.472.005-53, do cargo de comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA



CIDADE  
MAIS ANTIGA  
DO BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 80/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

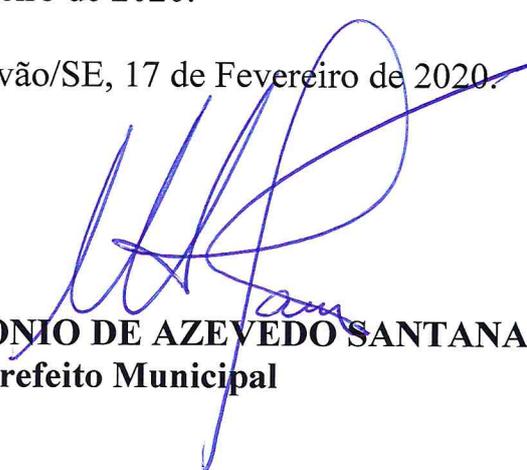
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º. CLAUDIO NASCIMENTO**, CPF 724.587.205-87, do cargo de comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 79/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CC-7, da Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água.

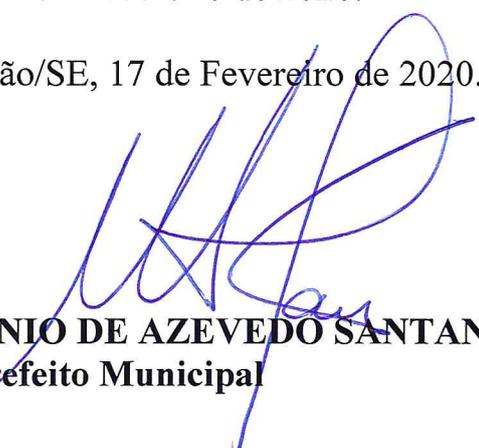
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º.** **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS**, CPF 170.597.395-72, do cargo de comissão de Coordenador, Símbolo CC-7, na Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água/FUNDACT.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 78/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito.

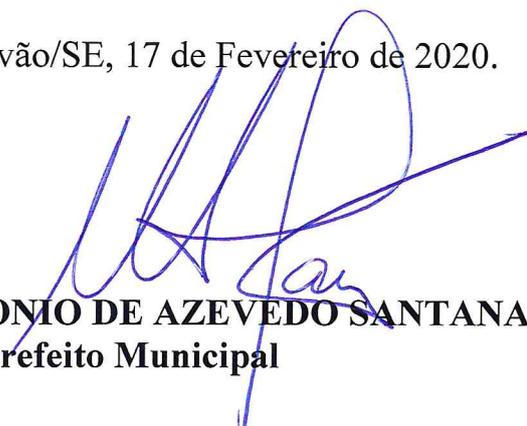
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º.** VINICIUS LIMA RABELO, CPF 057.401.075-04, do cargo de comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo CC-1, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 77/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, do Gabinete do Vice-Prefeito.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º. THIAGO SOUZA DE ALMEIDA**, CPF 034.085.275-55, do cargo de comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-8, no Gabinete do Vice-Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA



CIDADE  
MAIS AVANÇADA  
DO BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 76/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, do Gabinete do Vice-Prefeito.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º.** **KAROL MARIA PHILOCREON PEREIRA GARCEZ**, CPF 054.080.025-27, do cargo de comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, no Gabinete do Vice-Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
**ERRATA**  
**DECRETO Nº 75/2020**  
**De 21 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***RETIFICAR***

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Exonerar, **JOSÉ NEWTON DOS SANTOS**, CPF 054.080.025-27, do cargo de comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Exonerar, Exonerar, **JOSÉ NEWTON DOS SANTOS**, CPF 357.055.745-68, do cargo de comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 21 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 75/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, do Gabinete do Prefeito.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º. JOSÉ NEWTON DOS SANTOS**, CPF 054.080.025-27, do cargo de comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA



CIDADE  
MAIS JUSTA  
DO BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 74/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Secretário  
Chefe da Assessoria de Relações  
Institucionais, do Gabinete do Prefeito.

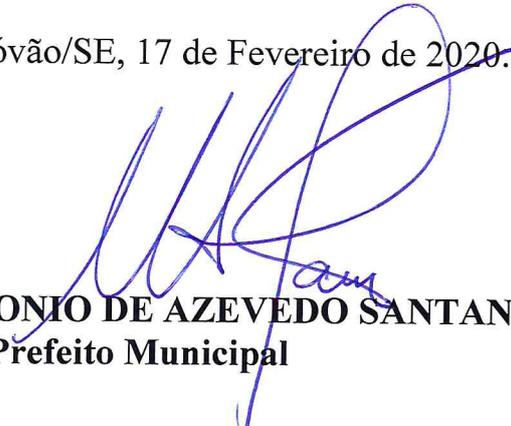
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º. FÁBIO BARRETO DE MENDONÇA**, CPF 344.613.455-72, do cargo de comissão de Secretário Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 73/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

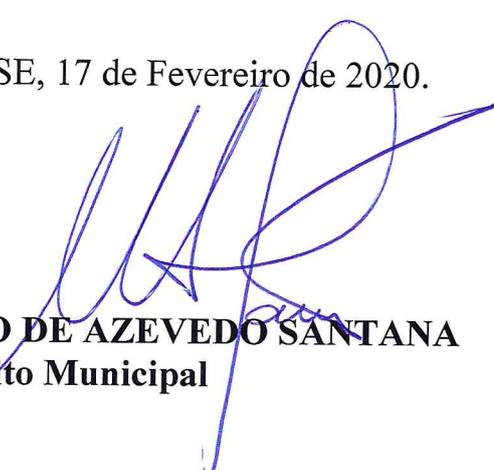
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º. DILTON LUIZ ALVES SANTOS**, CPF 058.109.975-38, do cargo de comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPLOG.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 72/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor  
Administrativo II, Símbolo CC-6, na  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua  
atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica  
do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de  
dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º. CARLOS AUGUSTO SANTOS FIGUEIREDO, CPF:**  
338.248.275-49, do cargo de comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6,  
na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a data de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA



CIDADE  
MAIS ANTIGA  
DO BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 71/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor  
Administrativo I, Símbolo CC-7, da  
Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º. JOSIVALDO MESSIAS DE JESUS**, CPF 585.732.165-49, do cargo de comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-7, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
**ERRATA**  
**DECRETO Nº 70/2020**  
**De 28 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Diretor de Promoção Turística, Símbolo CC-2, na Fundação Municipal de Cultura e Turismo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***RETIFICAR***

**Onde se lê:**

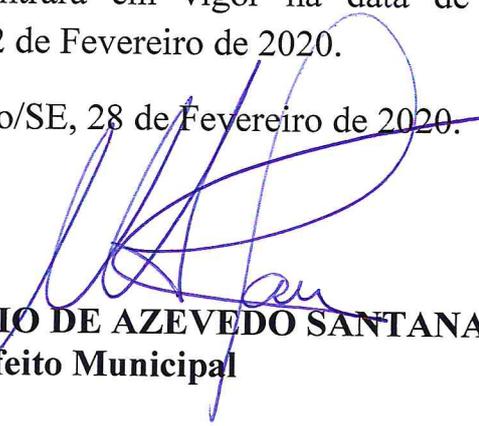
**Art. 1º. KRAMER DA SILVA RODRIGUES**, CPF 044.760.965-61, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Promoção Turística, Símbolo CC-2, na Fundação Municipal de Cultura e Turismo/FUNDACT.

**Leia-se:**

**Art. 1º. KRAMER DA SILVA RODRIGUES**, CPF 004.760.965-61, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Promoção Turística, Símbolo CC-2, na Fundação Municipal de Cultura e Turismo/FUNDACT.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 28 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 70/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Diretor de Promoção Turística, Símbolo CC-2, na Fundação Municipal de Cultura e Turismo.

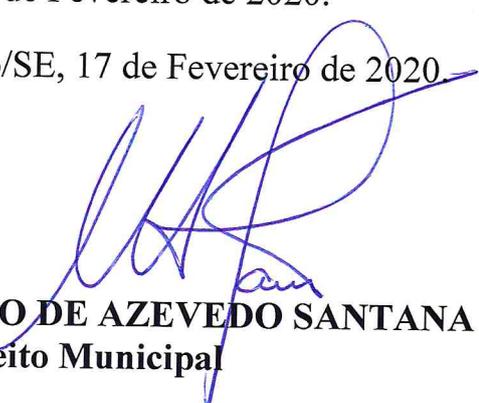
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º. KRAMER DA SILVA RODRIGUES**, CPF 044.760.965-61, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Promoção Turística, Símbolo CC-2, na Fundação Municipal de Cultura e Turismo/FUNDACT.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 69/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor  
Administrativo I, Símbolo CC-7, na  
Secretaria Municipal de Saúde.

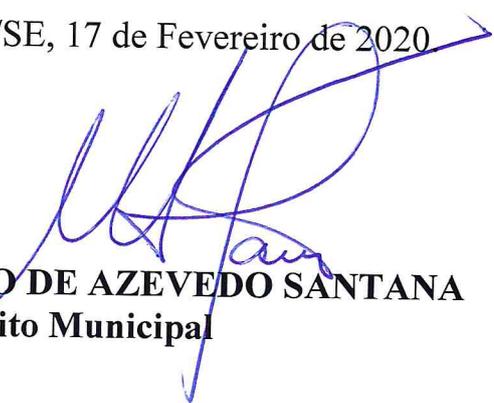
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º VALERIANO DA SILVA**, CPF 937.750.595-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-7, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 68/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor  
Administrativo II, Símbolo CC-6, na  
Secretaria Municipal de Saúde.

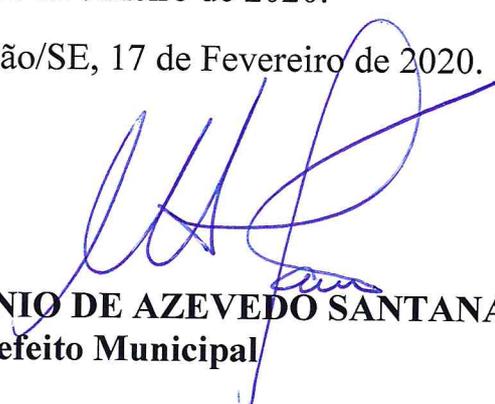
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º PAULO HENRIQUE SANTOS**, CPF 821.096.215-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 67/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Nomeia os membros representes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, Comarca de São Cristóvão, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal; artigo 53, inciso I da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e considerando:

A Lei Municipal nº 341, de 19 de julho de 2018 que reorganiza o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Conselheiros da Sociedade Civil, titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN para o biênio 2019-2021:

**1. Associação de Aquicultores de São Cristóvão - AAQUISC**

Nome	CPF	Representação
Socrathes Matos Santos	310.917.925	Membro Titular
Carlos Sérgio Buique	889.510.304-15	Membro Suplente

**2. Movimento Sem Terra - MST**

Nome	CPF	Representação
José Pereira Chagas Chaves,	439.714.315-34	Membro Titular
Keite Chagas Chaves	039.722.415.00	Membro Suplente

### 3. Acampamento Emília Maria

Nome	CPF	Representação
Cícero dos Santos	138.107.235- 68	Membro Titular
Kaíza Cristina da Conceição Santos	061.859.575-90	Membro Suplente

### 4. Colônia de Pescadores Z-2

Nome	CPF	Representação
Romeu Silva do Nascimento	473.400.375-00	Membro Titular
Maria Aparecida Conceição Santos Marques	336.687.605-00	Membro Suplente

### 5. Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Nome	CPF	Representação
Maria do Carmo Batista Santos	149.286.395.53	Membro Titular
Raquel Barreto Santana	032.759.035.19	Membro Suplente

### 6. Pastoral da Criança

Nome	CPF	Representação
Janea Santos Batista Leite	588.712 .645-87	Membro Titular
Maria de Fatima das Virgens Silva	128.721.928-40	Membro Suplente

### 7. Produtora do Povoado Candéal

Nome	CPF	Representação
Sandra Alves de Barros	830.651.485-87	Membro Titular
José Renilson Barros	276.409.905-30	Membro Suplente

### 8. Associação Sabor de Mel

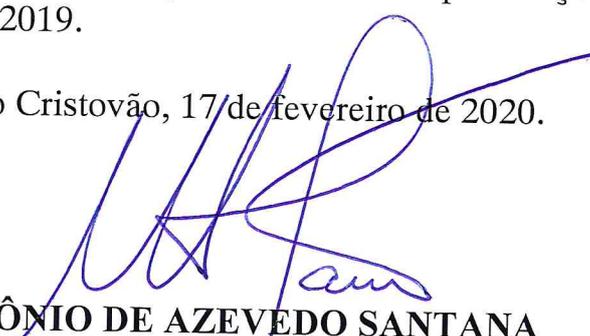
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Nome	CPF	Representação
Maria Gilda Alves	127.171.005-63	Membro Titular
Viviane dos Santos	002.767.645-52	Membro Suplente

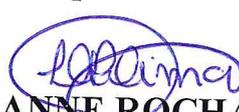
**Art. 2º.** Os membros da Sociedade Civil executarão suas funções em caráter gratuito, ou seja, sem ônus para o município, sendo considerada como relevante serviço a comunidade.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2019.

Município de São Cristóvão, 17 de fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE



**LUCIANNE ROCHA LIMA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST



**ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA**  
Procuradora Geral do Município – PGM

**DECRETO Nº 66/2020**  
**De 13 de Fevereiro de 2020**

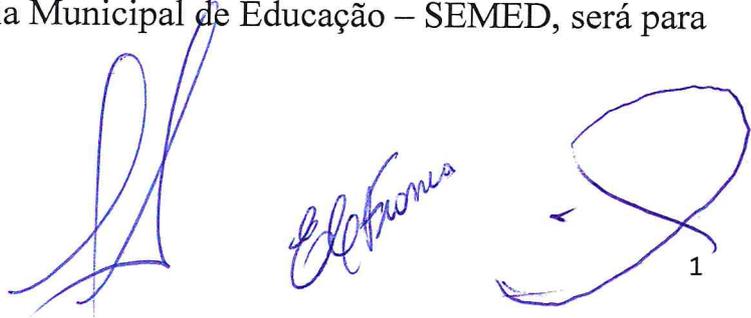
Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – COMACS/FUNDEB da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do município de São Cristóvão/SE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, bem como da Lei Municipal nº 081/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Acompanhamento e Controle Social e da Lei nº 047/2009, de 22 de setembro de 2009, que reorganiza o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,

***RESOLVE***

**Art. 1º** Nomear Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – COMACS/FUNDEB, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em substituição aos representantes nomeados no Decreto nº 506/2018, cujo mandato teve vigência no biênio de 2018/2019.

**Art. 2º** O mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – COMACS/FUNDEB, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, será para o biênio 2020/2021.



1

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

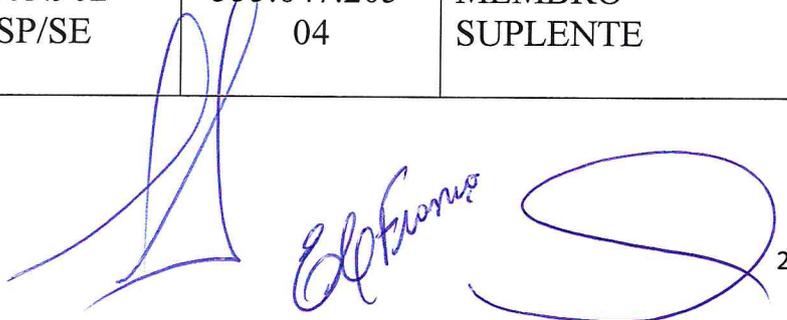
<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
DENISSON VALADARES CORREIA	3.244.717-5 SSP/SE	842.047.455- 04	MEMBRO TITULAR
VICTOR EMMANUEL DOS SANTOS	3.233.091- 0SSP/SE	036.926.385- 58	MEMBRO SUPLENTE
ANGELA DOS SANTOS SILVEIRA	1.379.651SSP/SE	246.209.115- 34	MEMBRO TITULAR
ANA MÉRCEIA PRADO VIANA	1.145.082 SSP/SE	555.907.995- 20	MEMBRO SUPLENTE

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE  
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
PHILLIP DE AQUINO CRUZ	1.422.395 SSP/SE	021.859.005- 95	MEMBRO TITULAR
JOSÉ ORLANDO DE FRADES	767.497 SSP/SE	276.030325-04	MEMBRO SUPLENTE

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES  
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
NADJA IVONE ANDRADE DOS SANTOS	1.216.640 SSP/SE	861.152.945- 68	MEMBRO TITULAR
EDIVÂNIA DANTAS SANTOS	1.003.902 SSP/SE	555.647.205- 04	MEMBRO SUPLENTE



**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS UNIDADES  
ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
ANA LÚCIA SANTOS SILVA	9.455.92 SSP/SE	653.812.205- 10	MEMBRO TITULAR
EDJANE SILVA COSTA DE FARIAS	1.381.044 SSP/SE	988.561.385- 49	MEMBRO SUPLENTE

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
MARIA DE LOURDES BUÍQUE SANTOS	1.045.325 SSP/SE	724.400.585- 72	MEMBRO TITULAR
PAULA DANIELE BALBINO DO NASCIMENTO	45.042.689-0 SSP/SP	384.068.418- 85	MEMBRO SUPLENTE
GEOVANA CARVALHO NUNES DANTAS	1.414.675 SSP/SE	921.317.605- 82	MEMBRO TITULAR
ADRIANA OLIVEIRA SANTOS	1.176.837 SSP/SE	654.131.095- 20	MEMBRO SUPLENTE

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
UILSON SILVA	394.684 SSP/SE	171.641.415- 68	MEMBRO TITULAR
ANA LARICIA BATISTA DA CRUZ SILVA	3.858.371-2 SSP/SE	083.795.475- 43	MEMBRO SUPLENTE
JOSÉ RIVALDO DOS SANTOS	2.049.668- 0SSP/SE	024.428.525- 00	MEMBRO TITULAR

NASCIMENTO			
JALCIMARA DA SILVA SANTOS	3.541.143-0 SSP/SE	056.697.285- 99	MEMBRO SUPLENTE

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
ROSELY MELO MATOD DE NOVAIS	3157.678-8 SSP/SE	030.729.965- 12	MEMBRO TITULAR
KATIUCIA MENEZES RAMOS	145.606-3 SSP/ SE	002.296.805- 93	MEMBRO SUPLENTE

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CME**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
OZAIR DOS SANTOS	299.487 SSP/SE	198.883.095- 87	MEMBRO TITULAR
ANDREY CÉSAR SILVA DE CASTRO LOUZADA	3.206.029-7 SSP/SE	040.062.135- 57	MEMBRO SUPLENTE

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, 13 de Fevereiro de 2020.

**MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**  
Secretário Municipal Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão

**QUITÉRIA LÚCIA ARAÚJO DE BARROS**  
Secretária Municipal de Educação



**DECRETO Nº 65/2020**  
**De 13 de Fevereiro de 2020**

Renova a Comissão Permanente de Processo de Sindicância no Município de São Cristóvão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

**CONSIDERANDO** a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

**CONSIDERANDO** que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Renovar a Comissão Permanente de Processo de Sindicância no âmbito do Município de São Cristóvão, vinculada à Procuradoria Geral do Município, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Art. 2º.** A comissão de que trata o art. 1º será composta por 04 (quatro) servidores, ocupantes do Quadro de Pessoal deste Município.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º Os servidores que integrarão a Comissão Permanente de Processo de Sindicância serão:

I- Rayane Michelle da Silva Moraes – Presidente da Comissão -PGM

II- Felipe Araujo Hardman – PGM

III- Adma Fonseca de Almeida - PGM

IV- Diego Araujo Oliveira Silva - PGM

§ 2º Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

§ 3º Não poderá integrar a Comissão Permanente de Sindicância o servidor que:

I - estiver respondendo à sindicância ou a processo disciplinar.

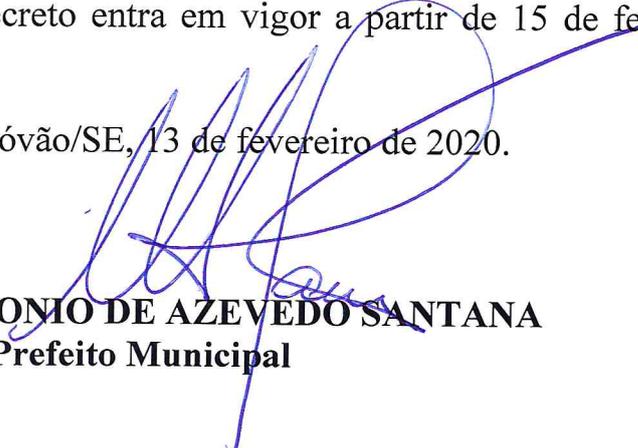
II - tendo sofrido penalidade, não tenha ainda obtido cancelamento do consequente registro.

**Art. 3º.** Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Processo de Sindicância poderão dedicar tempo integral aos trabalhos.

**Art. 4º.** Os servidores farão jus às gratificações previstas no Decreto Municipal Nº 279/2017.

**Art. 8º.** O presente Decreto entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 13 de fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 64/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-7, na Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º ANA CRISTINA ACIOLI SANTOS**, CPF 591.151.575-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-7, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 63/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º EDMILTON OLIVEIRA DA CRUZ**, CPF 007.761.165-92, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 62/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º** **CARLOS DANTAS SOUZA JUNIOR**, CPF 018.903.415-76, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 61/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º** RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, CPF 030.296.925-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 60/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º ALDEMIR BISPO SANTOS**, CPF 024.102.405-69, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSURB.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 59/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º. FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, CPF 064.110.585-12, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 58/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor  
Administrativo II, Símbolo CC-6, da  
Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º.** ANA CRISTINA ACIOLI SANTOS, CPF 591.151.575-04, do cargo de comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 57/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor  
Administrativo III, Símbolo CC-5, da  
Secretaria Municipal de Saúde.

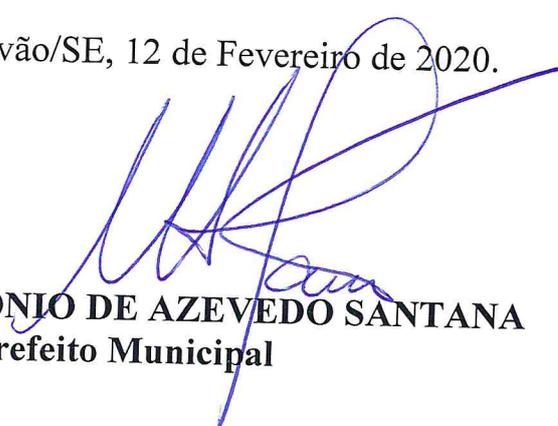
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º. EDMILTON OLIVEIRA DA CRUZ**, CPF 007.761.165-92, do cargo de comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 56/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º. CARLOS DANTAS DE SOUZA JUNIOR**, CPF 018.903.415-76, do cargo de comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Saúde/SMS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 55/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias.

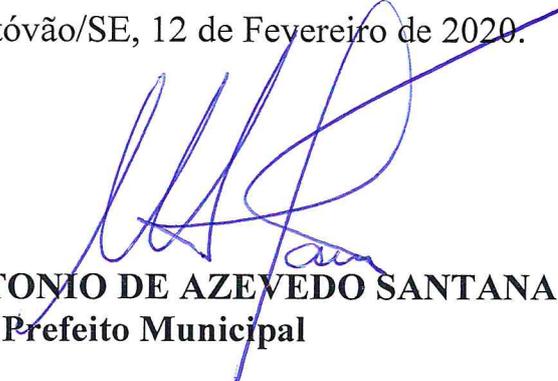
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º. RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA**, CPF 030.296.925-07, do cargo de comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias/SEGOV.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 54/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º. ALDEMIR BISPO SANTOS**, CPF 024.102.405-69, do cargo de comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 53/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

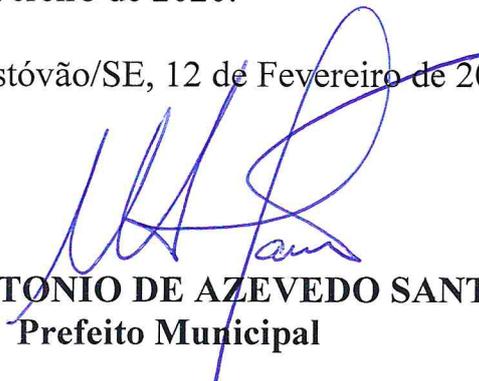
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º. FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, CPF 064.110.585-12, do cargo de comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSURB.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 52/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, no Gabinete do Prefeito.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º.** **ADRIELLE REBECA SANTOS**, CPF 066.902.045-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
**ERRATA**  
**DECRETO Nº 51/2020**  
**De 17 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CC-7, na Fundação Municipal de Cultura e Turismo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

**RETIFICAR**

**Onde se lê:**

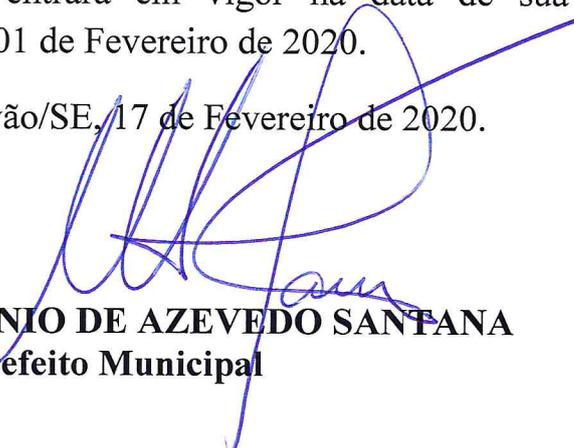
**Art. 1º.** Nomear, ELENILDO SANTOS FIGUEIREDO, CPF 882.993.415-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias/SEGOV.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Nomear, ELENILDO SANTOS FIGUEIREDO, CPF: 882.993.415-15, para exercer o **Cargo em Comissão de Coordenador**, Símbolo CC-7, na Fundação Municipal de Cultura e Turismo/FUNDACT.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 17 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 51/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º.** **ELENILDO SANTOS FIGUEIREDO**, CPF 882.993.415-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias/SEGOV.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 50/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

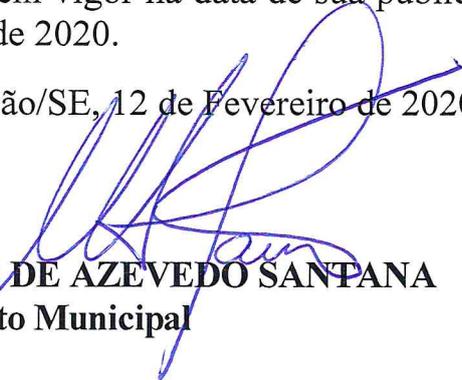
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º MÁRCIO SANTANA DOS SANTOS**, CPF 994.572.295-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSURB.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 49/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º.** **PATRICIA FRANCISCA DOS SANTOS PRADO**, CPF 046.061.905-58, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 48/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º.** **DANDARA PRADO DE SOUZA LOPES**, CPF 061.974.405-71, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias/SEGOV.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 47/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, na Controladoria Geral do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º. FABIANA PRADO OLIVEIRA PRATES**, CPF 962.796.135-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, na Controladoria Geral do Município/CGM.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 46/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

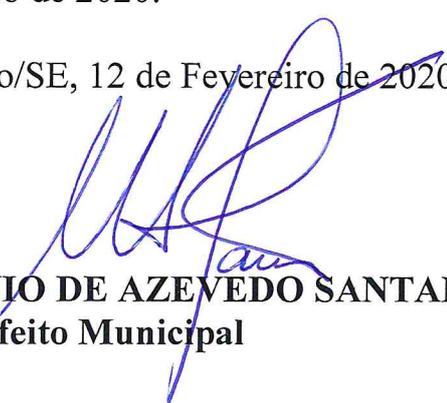
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º.** **GILVALDSON DE JESUS SANTOS**, CPF 654.606.265-87, do cargo de comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSURB.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 45/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, da Controladoria Geral do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º.** **RENATA PRADO OLIVEIRA**, CPF 009.710.245-88, do cargo de comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-5, na Controladoria Geral do Município/CGM.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 44/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Diretor de Promoção Turística, Símbolo CC-2, da Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º.** **FABIANA ALMEIDA DA SILVEIRA**, CPF 532.994.935-15, do cargo de comissão de Diretor de Promoção Turística, Símbolo CC-2, na Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água/FUNDACT.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 43/2020**  
**De 12 de Fevereiro de 2020**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, da Procuradoria Geral do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art.1º.** LUCAS DANILO FONTES DOS SANTOS, CPF 047.757.765-25, do cargo de comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-3, na Procuradoria Geral do Município/PGM.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Fevereiro de 2020.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal